



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2006-0.094.509-6

Em 27 / 10 / 17.....

101
100
Daniel P. B. Ragusa
RF: 735.125-5
SMUL

AUTOS: Processo nº 2006-0.094.509-6
INTERESSADO: EDMILSON GARCIA MANHOSO
LOCAL: Estrada de Poá, nº 604.
SQLs: 115.330.0003-3 e 0172-2
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta da PR-G. acerca da possibilidade de análise de pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 8.382/76, com base na Lei nº 13.558/2003, para imóvel destinado a uso não residencial.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/116/2017

A CEUSO, em sua 1303ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 98 e 99 deliberou, por unanimidade dos votos, que as disposições da Lei nº 13.558/03 não se aplicam ao presente caso, considerando tratar-se de edificação de uso não residencial.

Desse modo, o presente deverá prosseguir de acordo com as disposições da Lei nº 8.382/76.

27 / outubro / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Odair Senra, Luciana Lins Nascimento e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.